

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SUL – CMDCA

EDITAL Nº 02/2023/CMDCA

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos para concorrer à vaga de conselheiro no Conselho Tutelar do Município de São Bento do Sul, SC, conforme Edital nº 01/2023/CMDCA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Bento do Sul/SC para a gestão 2024-2027.

A Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo unificado de eleição do Conselho Tutelar de São Bento do Sul para a gestão 2024/2027, no uso de suas atribuições legais e com base no Item 7.11 do Edital nº 01/2023/CMDCA, torna público a relação de inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos inscritos para concorrer a vaga de conselheiro tutelar, de acordo com a ordem de inscrição:

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Gilceli Beldovicz	Deferido	De acordo com o edital
02	Antonio Amir dos Santos Veiga Junior	indeferido	Não está de acordo com inciso X do item 3.2 do edital, comprovante tem menos de um ano de experiência.
03	Ana Paula Petreça Knop	Deferido	De acordo com o edital
04	Vanusa de Lima	Deferido	De acordo com o edital
05	Cristina Batista Nascimento	Deferido	De acordo com o edital
06	André Luis Loch da Silva	Deferido	De acordo com o edital
07	Laureci Lima dos Santos	Deferido	De acordo com o edital
08	Telma Marques	Deferido	De acordo com o edital
09	Diego José Andrade de Oliveira	Deferido	De acordo com o edital
10	Silmara Maria Diedzitsch Stopa	Deferido	De acordo com o edital
11	Lilian Kelli Antonowicz	Deferido	De acordo com o edital



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de São Bento do Sul – CMDCA**

Instituído em 10 de agosto de 1993 – Lei N° 3.540, de 27 de maio de 2015

Rua: João Mühlbauer, 169 – Bairro Serra Alta – 89.291-050

Fone: (47) 3633-7041– E-mail: cmdca@saobentodosul.sc.gov.br

12	Rosana de Oliveira Lemes	Deferido	De acordo com o edital
13	Djenifer Maria de Lima Buchinger	Deferido	De acordo com o edital
14	Helen Neumann	Deferido	De acordo com o edital
15	Patricia Aparecida Hack Kruger	Deferido	De acordo com o edital
16	Jeferson Ariano Michels	Deferido	De acordo com o edital
17	Adriane Ribeiro	Deferido	De acordo com o edital
18	Tatiane Raquel Melnik Gortler	Deferido	De acordo com o edital
19	Diego Afonso Morales	Deferido	De acordo com o edital
20	Waldirene Woichekoski Kruczkiewicz	Deferido	De acordo com o edital
21	Claudineia Marilei Gauziski Muehlmann	Deferido	De acordo com o edital
22	Silvane Ramos	Deferido	De acordo com o edital
23	Francielly de Oliveira Sherner	Deferido	De acordo com o edital
24	Elaine de Jesus Loricki Guedes	Deferido	De acordo com o edital
25	Rosa de Souza Guedes de Miranda	Deferido	De acordo com o edital
26	Roseli Rohrbacher Linzmeyer	Deferido	De acordo com o edital
27	Juliane Crema Carvalho	Deferido	De acordo com o edital
28	Liane Strobel Amorim	Deferido	De acordo com o edital
29	Ivonete Augustin	Deferido	De acordo com o edital
30	Ana Helena de Souza Schindler Sasse	Deferido	De acordo com o edital
31	Evaldina Lourenço	Deferido	De acordo com o edital
32	Lucieli Batista	Deferido	De acordo com o edital
33	Shana Kaschmarsky	Deferido	De acordo com o edital
34	Luciane Becker	Indeferido	Não está de acordo com inciso X do item 3.2 do edital, não tem comprovante de experiência mínima de



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de São Bento do Sul – CMDCA**

Instituído em 10 de agosto de 1993 – Lei Nº 3.540, de 27 de maio de 2015

Rua: João Mühlbauer, 169 – Bairro Serra Alta – 89.291-050

Fone: (47) 3633-7041– E-mail: cmdca@saobentodosul.sc.gov.br

			um ano no trato com criança e adolescente.
35	Lilian da Silva Pedrozo	Deferido	De acordo com o edital
36	Rosilma da Rosa Ferreira	Deferido	De acordo com o edital
37	Edivania Patricia Melim da Silva	Deferido	De acordo com o edital
38	Felipe Luis Nunes	Deferido	De acordo com o edital
39	Leonardo Rodrigues de Mello	Deferido	De acordo com o edital

Ainda de acordo com o Edital nº 01/2023/CMDCA, em seu item **7.9**, O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdca@saobentodosul.sc.gov.br.

São Bento do Sul, 05 de maio de 2023

Eduardo Pscheidt Neto
Presidente da Comissão Especial Eleitoral